

**GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 38.293.897/0001-61

ISIN Cotas: BRGCRICF008

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”): GCRI11**COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE PREFERÊNCIA**

O **GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ nº 38.293.897/0001-61 (“**Fundo**”), neste ato representado por sua instituição administradora, o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“**Administradora**”), conforme previsto no “*Ato da Administradora para Aprovação da Oferta Primária de Cotas da 4ª (quarta) Emissão do Galapagos Recebíveis Imobiliários – Fundo de Investimento Imobiliário*”, datado em 28 de fevereiro de 2023 (“**Ato da Administradora**” e “**Quarta Emissão**”) divulgar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado, que foi encerrado o Período para exercício do Direito de Preferência.

Durante o Período para exercício do Direito de Preferência foram colocadas 158 (cento e cinquenta e oito) Cotas, correspondentes a um total de R\$ 14.810,92 (quatorze mil e oitocentos e dez reais e noventa e dois centavos), remanescendo para distribuição um total de 499.842 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e duas) Cotas (“**Cotas Remanescentes**”), no valor de R\$ 46.855.189,10 (quarenta e seis milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e nove reais e dez centavos), sendo que as Cotas Remanescentes poderão ser subscritas pelos Investidores Profissionais no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 26, VII, “a”, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”).

**A OFERTA FOI OBJETO DE REGISTRO AUTOMÁTICO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE COMUNICADO APENAS PARA DIVULGAR AOS COTISTAS DO FUNDO O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE PREFERÊNCIA.**

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Ato da Administradora de deliberação da Quarta Emissão.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 27 de março de 2023

**GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

por sua administradora

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**